

**TERMO DE RESCISÃO E QUITAÇÃO**  
**DO ACORDO DE ACIONISTAS**  
**DA**  
**CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**

celebrado por e entre

**SERGIO TUFIK,**

**ROBERTO KALIL ISSA, e**

**DEMAIS ACIONISTAS A SEGUIR IDENTIFICADOS**

e, na qualidade de parte interveniente-anuente,

**CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**

São Paulo, 14 de abril de 2022

---

## TERMO DE RESCISÃO E QUITAÇÃO DO ACORDO DE ACIONISTAS

DA

### CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as seguintes Partes:

- 1. SERGIO TUFIK**, brasileiro, médico e professor universitário, separado judicialmente, portador da cédula de identidade RG nº 3.221.965 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 664.725.478-15, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Marselhesa, nº 500, 7º andar (“**Sergio**”);
- 2. ROBERTO KALIL ISSA**, brasileiro, médico, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.210.032-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 374.193.078-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Marselhesa, nº 500, 7º andar (“**Roberto**”);
- 3. ROBERTO KALIL ISSA FILHO**, brasileiro, médico, casado, portador da cédula de identidade RG nº 22.446.974-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 291.322.488-14, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Armando Petrella, nº 431, Torre 9, apto. 20 (“**Roberto Filho**”);
- 4. LUIZ BARSÍ FILHO**, brasileiro, empresário, em união estável, portador da cédula de identidade RG nº 2.287.623-6, inscrito no CPF/ME sob o nº 006.541.838-72, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Líbero Badaró, nº 425, 20º andar (“**Barsi**”);
- 5. ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA**, associação privada sem fins econômicos de natureza beneficente e filantrópica, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.673.793/0001-73, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Napoleão de Barros, nº 925, Vila Clementino, CEP 04024-002, neste ato devidamente representada de acordo com o seu estatuto social (“**AFIP**”);
- 6. CLÁUDIO OTÁVIO PRATA RAMOS**, brasileiro, médico, casado, portador da cédula de identidade RG nº MG-1.102.983, inscrito no CPF/ME sob o nº 332.251.926-00, residente e domiciliado na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Rua Ivan Soares Oliveira, nº 600, Parque Empresarial, CEP 36036-350 (“**Cláudio**”);
- 7. HELOÍSA MATTA PRATA RAMOS**, brasileira, inscrita no CPF/ME sob o nº 382.526.276-68, residente e domiciliada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Rua Ivan Soares Oliveira, nº 600, Parque Empresarial, CEP 36036-350 (“**Heloísa**”);
- 8. HÉLIO FERREIRA LOPES**, brasileiro, médico, casado, portador da Cédula de Identidade

nº 52.00327.578 CRM/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.851.207-04, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Artigas, nº 419, apto 802, Bairro Leblon, CEP 22.441-140 ("Hélio");

9. **HELOÍSIO LOPES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº M-1.993.708 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.602.496-91, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Pirapetinga, nº 537, apto 301, Bairro Serra, CEP 30220-150 ("Heloísio");

10. **MARIA ELIZABETH LOPES**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº MG-1.084.625 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 455.616.056-15, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Inconfidentes, nº 355, apto 1.201, Bairro Funcionários, CEP 30140-120 ("Maria Elizabeth")

11. **MARIA JOSÉ LOPES DE ASSIS**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade nº M-380.563 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 155.385.676-72, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Tomás Gonzaga, nº 169, apto 1.001, Bairro de Lourdes, CEP 30180-140 ("Maria José");

12. **ILKA MARIA LOPES**, brasileira, divorciada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº M-45.974 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 408.857.046-49, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Bandeirantes, nº 1.975, apto 1.801, Bairro Mangabeiras, CEP 30210-420 ("Ilka Maria");

13. **MARIA DO CARMO LOPES**, brasileira, casada, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade nº M-46.069 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 276.569.776-00, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Manoel Teixeira de Sales, nº 200, Bairro Mangabeiras, CEP 30210-130 ("Maria do Carmo");

14. **MARIA SELMA FERREIRA LOPES**, brasileira, casada, terapeuta ocupacional, portadora da Cédula de Identidade nº MG-1.274.923 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 343.896.956-49, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Bandeirantes, nº 1.975, apto 1.002, Bairro Mangabeiras, CEP 30210-420 ("Maria Selma");

15. **FRANCISCO LOPES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-1.420.418 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.660.636-00, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Primavera, nº 112, apto 903, Bairro Santo Antônio, CEP 30330-260 ("Francisco");

16. **LETÍCIA LOPES MESQUITA ZICA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade nº MG-4.758.808 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 141.946.048-06, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Manoel Teixeira Sales, nº 294, Bairro Mangabeiras, CEP 30210-130 ("Leticia");

17. **JUAN JOSE CEVASCO JUNIOR**, brasileiro, médico, casado, portador da cédula de

identidade RG nº 8032109-4, inscrito no CPF/ME sob o nº 258288338-71, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório comercial na Rua Marselhesa, nº 500 (“**Juan**”);

**18. MANCHESTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO DO EXTERIOR**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, CEP 22250-040, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 39.913.763/0001-69, neste ato devidamente representado de acordo com o seu regulamento (“**Manchester**”);

**19. HIDEKO SATO**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CPF/ME sob o nº 309.016.548-17 (“**Hideko Sato**”), neste ato representada por seu bastante procurador, Edson Sato, abaixo qualificado;

**20. EDSON SATO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CPF/ME sob o nº 263.611.418-10 (“**Edson Sato**”);

**21. EDUARDO BOULHOSA NASSAR**, brasileiro, médico, casado, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrito no CPF/ME sob o nº 043.991.882-00 (“**Eduardo Nassar**”);

**22. GERALDO MOL STARLING FILHO**, brasileiro, médico, casado, portador da cédula de identidade RG nº M1.758.387, inscrito no CPF/ME sob o nº 599.911.196-04, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Santa Rita Durão, nº 1.185, apto. 1.701, Bairro Funcionários, CEP 30.140-111 (“**Geraldo**”);

**23. WILSON LUIZ MAKSOD**, brasileiro, médico, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 183.805 (SSP/MS), inscrito no CPF/ME sob o nº 200.660.901-72, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Tabelião Murilo Rolim, nº 148, Vivendas do Bosque, CEP 79021-400 (“**Wilson**”);

**24. ARILTON JOSE DOS SANTOS CARVALHAL**, brasileiro, médico, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.452.993-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 791.477.638-68, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Major Dietrich Ott, nº 201, Jardim Colinas, CEP 12242-111 (“**Carvalho**”);

**25. NITAMAR ABDALA**, brasileiro, médico, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9.521.885, inscrito no CPF/ME sob o nº 728.639.277-87, residente e domiciliado na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Cardoso de Siqueira, nº 3.232, CEP 08790-420 (“**Nitamar**”);

**26. SERGIO AUGUSTO MAKSOD**, brasileiro, médico, separado judicialmente, portador da cédula de identidade RG nº 11.219.526 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 313.388.101-97, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Sombeiro, nº 254, Carandá Bosque II, CEP 79032422 (“**Sergio Maksod**”);

- 27. MARCO ANTONIO PICCOLO**, brasileiro, médico, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.671.230-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 925.626.128-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Amazonas, nº 2.158, Vila Celia, CEP 79022-130 (“**Marco Antônio**”);
- 28. DIEGO DEMOLINARI PIRES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.137.492 (PC-MG), inscrito no CPF/ME sob o nº 012843916-55, residente e domiciliado na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Professor Clóvis Jaguaribe, nº 80, CEP 36021-700 (“**Diego**”);
- 29. NAIM ABDALA JUNIOR**, brasileiro, médico, separado, portador da cédula de identidade RG nº 8.381.448-6, inscrito no CPF/ME sob o nº 056.750.808-05, residente e domiciliado na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, com endereço à Estrada do Itapeti, nº 100, quadra 19, lote 16, CEP-08771-910 (“**Naim**”);
- 30. CS NUCLEARE S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.920.275/0001-71, com sede na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Santa Maria, nº 2.069, CEP 79011-346, neste ato devidamente representada de acordo com seus atos constitutivos (“**CS**”);
- 31. MARCO AURELIO ROSSINI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº M 1.070.677, inscrito no CPF/ME sob o nº 283.930.746-49, residente e domiciliado na cidade de Conselheiro Lafaiate, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Jatobás, nº 166, CEP 36402-231 (“**Marco Aurelio**”);
- 32. OSEAS JOAQUIM DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 8022.656 emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 283.985.0056-72, residente e domiciliado na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Maria Jose Leal, nº 198, CEP 36036-247 (“**Oseas**”);
- 33. ANDREY JORGE DE ANDRADE**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.611.280-1 emitida por IPF-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 825.112.337-20, residente e domiciliado na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Deputado Ulisses Escobar, nº 19, CEP 36033-620 (“**Andrey**”);
- 34. FILIPE MAIA TORRES ALVES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-6.881.589 emitida por SSP-MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 032.002.856-99, residente e domiciliado na cidade de Itapetinga, Estado de Minas Gerais, na Rua Milton Campos, nº 145, CEP 35160-393 (“**Filipe Maia**”);
- 35. JOÃO ALBERTO DA CRUZ**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº M1266196 emitida por SSP-MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 485.251.896-34, residente e domiciliado na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marcílio Dias, nº 156, cobertura 01, CEP 27.510-080 (“**João Alberto**”);
- 36. FLÁVIA DE SÁ JANNOTTI**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº M-

7.796.567, inscrita no CPF/ME sob o nº 975.350.366-00, residente e domiciliada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Chanceler Oswaldo Aranha, nº 514/601, CEP 36016-340 (“**Flávia**”), neste ato representada por seu bastante procurador Cláudio, acima qualificado;

**37. GIOCONDO SABEDOTTI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.501.551.5 emitida por SESP-PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.496.669.64, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Avenida Anita Garibaldi, nº 1661, CEP 84015-050 (“**Giocondo**”);

**38. FERNANDO PEIXOTO ENNES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.043.721 emitida por SSP/MT, inscrito no CPF/ME sob o nº 173.879.731-72, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Euclides da Cunha, nº 349, apto. 902, CEP 79020-230 (“**Fernando Ennes**”);

**39. FERNANDO CARLOS FACHINI**, brasileiro, médico, solteiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 114.366.668-21, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Mirassol, nº 216, apto. 192 (“**Fernando Fachini**”);

**40. TATIANA SABEDOTTI**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 3499368/8 emitida por SESP/PR, inscrita no CPF/ME sob o nº 849.341.079-91, residente e domiciliada na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Rua Amazonas, nº 424, apto. 52, CEP 84040-160 (“**Tatiana**”);

**41. EMANUEL BORGES MACEDO SILVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1692556/0 emitida por SESP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 472934469-34, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Rua Nilo Peçanha, nº 1351, apto. 31, CEP 84040-040 (“**Emanuel**”), neste ato representado por seu bastante procurador Cláudio, acima qualificado;

**42. VIRGÍLIO DE OLIVEIRA PIRES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 52-43842-4, inscrito no CPF/ME sob o nº 208.919.976-87, residente e domiciliado na cidade de Resende, Estado de Rio de Janeiro, na Rua Travessa Doutor Silveira, nº 143, CEP 27.511-190 (“**Virgílio**”);

**43. MAURICIO SCANNAPIECO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 22.259.331 emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 180.751.708-06, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Miguel Damha, nº 1.394, CEP 79046-140 (“**Scannapieco**”);

**44. LUCAS VIEIRA NUNES DE CARVALHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-10.896.514, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.928.806-61, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Rio Negro, nº 1.188, apto. 304, bloco A, CEP 79023-041 (“**Lucas Vieira**”);

**45. ALEXANDRE MAKSOD PICCOLO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº

1277861 emitida por SSP/MS, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.184.351-31, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Amazonas, nº 2.158, CEP 790222-130 (“**Alexandre Maksoud**”);

**46. FRANCISCO DA SILVA MACIEL JUNIOR**, brasileiro, portador da CNH nº 02881047300, inscrito no CPF/ME sob nº 804251007-15, residente e domiciliado na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Avenida Estudante Jose Júlio de Souza, nº 1.850, apto. 1401, CEP 29102.010 (“**Francisco**”);

**47. RICARDO VIANA LEITE**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-4.745.158, inscrito no CPF/ME sob o nº 684.469.426-15, residente e domiciliado na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Senador Salgado Filho, nº 144/501, bairro Bom Pastor, CEP 36021-660 (“**Ricardo Viana**”);

**48. ISMAIL FERNANDO SABEDOTTI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 3499265-7 emitida por SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 716710809-04, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Rua Nunes Machado, nº 48, casa 54, CEP 84045-410 (“**Ismail**”);

**49. BRUNO ANTÔNIO RANGEL DE SOUZA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº MG-8.570.979 emitida por SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 055.808.166-50, residente e domiciliado na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Rei Alberto, nº 305, apto. 1001, CEP 36.016-300 (“**Bruno Rangel**”);

**50. MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº M-2.470.540 emitida por SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 234.594.766-72, residente e domiciliado na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua das Árvores, nº 305, CEP 36.038-560 (“**Mauricio Ferreira**”);

**51. EVANDRO MONTEIRO DE CASTRO ASSEF**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.650.609 emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 976.800.108-97, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Teopompo de Vasconcelos, nº 463, apto. 502, CEP 12.243-830 (“**Evandro**”), neste ato representado por seu bastante procurador Cláudio, acima qualificado;

**52. YVES GUILHERME DO VALLE SIMÃO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 14.629.119-0 emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 081.245.308-56, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Ricci, nº 181, CEP 12243-261 (“**Yves**”);

**53. SUZAN MENASCE GOLDMAN**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 11221456 emitida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 164.773.728-19, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Escobar Ortiz, nº 604, CEP 04512051 (“**Suzan**”);

**54. JOSÉ LUIZ CANDOLO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.327.478

emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 935.776.998-68, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua José Lemes, nº 84, CEP 12244-522 (“**José Candolo**”), neste ato representado por seu bastante procurador Cláudio, acima qualificado;

**55. DAECO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada brasileira, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 442, 2º andar, CEP 41825-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.864.278/0001-07 (“**Daeco**”);

**56. LENIO LUCIO GAVIO SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº M7-569-821 emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 035.640.286-09, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Professor Moraes, nº 476, CEP 301503-70 (“**Lenio Gavio**”);

**57. THIAGO SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 12571803 emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 060.127.506-33, residente e domiciliado na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Ivan Soares de Oliveira, nº 952, CEP 36036350 (“**Thiago**”);

**58. VALDIR ZANDERIGO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.400.835-8 emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 065.876.628-70, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Cabrita, nº 35, apto 804, CEP 01545-030 (“**Valdir**”);

**59. FERNANDO MAIA TORRES ALVES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-6.881.588 emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 034.759.666-54, residente e domiciliado na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, na Avenida Felipe dos Santos, nº 23, apto 402, CEP 35162-369 (“**Fernando**”);

**60. LAURA MAIA TORRES ALVES**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº MG-10.963.396 emitida pela SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob o nº 084.073.266-07, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Guajajaras, nº 600/1001, CEP 30180-100 (“**Laura**”);

**61. ÂNGELA MARIA DE ABREU MAIA TORRES ALVES**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº MG-6.881.587 emitida pela SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob o nº 092.289.856-15, residente e domiciliada na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, na Rua Diamante, nº 160, apto 501, CEP 35.162-057 (“**Ângela**”);

**62. FABRÍCIO MAIA TORRES ALVES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-6.881.587 emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 032.000.496-18, residente e domiciliado na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, na Rua Marquês de Tamandaré, nº 776, CEP 35162-563 (“**Fabrcício**”);

**63. SANDRA MARA SACHETTO DA SILVA PIMENTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº MG-10.136.579 emitida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, inscrita



no CPF/ME sob o nº 498.851.117-00, residente e domiciliada na cidade de Carmo do Paranaíba, distrito de Quintinos, Estado de Minas Gerais, na Rua João Paulo, nº 105, CEP 38845-000 (“**Sandra**”);

**64. ELISA MARQUES FONSECA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1860661/ES, inscrita no CPF/ME sob o nº 099.005.647-31, residente e domiciliada na Rua Dante Michelini, nº 1.801, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29066-430 (“**Elisa Marques**”);

**65. HELDER DE CASTRO MARQUES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº M-6832936, emitida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no CPF/ME sob o nº 983.357.076-34, residente e domiciliado na Rua Senador Salgado Filho, nº 144/301, na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36021-660 (“**Helder**”);

**66. GUSTAVO MATTA RAMOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-14.007.738 emitida pela Polícia Civil de Minas Gerais, inscrito no CPF/ME sob o nº 108.105.236-80, residente e domiciliado na Rua Ivan Soares de Oliveira, nº 600, na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36036-350 (“**Gustavo Ramos**”);

**67. DANIEL MATTA RAMOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-15.357.803, emitida pela Polícia Civil de Minas Gerais, inscrito no CPF/ME sob o nº 118.778.226-20, residente e domiciliado na Rua Martiniano de Carvalho, nº 807, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01321-001 (“**Daniel Ramos**”);

**68. LEONARDO LOPES DE MACEDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº M-8.534.243, emitida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no CPF/ME sob o nº 044978546-71, residente e domiciliado na Avenida Dr. José Procópio Teixeira, nº 405, apto. 500, na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36021540 (“**Leonardo Macedo**”);

**69. COSTA VERDE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, fundo de investimento multimercado inscrito no CNPJ/ME sob o nº 23.884.683/0001-92, neste ato representado por sua gestora, UBS Consenso Investimentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.490.248/0001-52, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 4.440 – 4º andar, CEP 04538-132 (“**Costa Verde**” e, em conjunto com os acionistas acima nomeados, simplesmente os “**Acionistas**” ou “**Partes**”);

e, ainda, na qualidade de interveniente-anuente:

**70. CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Vicente Pinzon, nº 51, conjunto 301, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-130, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.771.949/0001-35, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“**Companhia**”).

## CONSIDERANDO QUE:

(1) os Acionistas listados nos itens 1 a 50 acima (“Acionistas Originais”) celebraram, em 20 de agosto de 2021, um acordo de acionistas, com o objetivo de regular as regras e procedimentos aplicáveis à transferência de ações de emissão da Companhia detidas pelos Acionistas Originais, bem como à sua convivência societária entre si, inclusive no que diz respeito à sua atuação como um bloco único e indivisível (“Acordo de Acionistas”),

(2) em 20 de agosto de 2021, foi assinado o Primeiro Aditivo ao Acordo de Acionistas, por meio do qual os Acionistas listados nos itens 51 a 56 aderiram integralmente e incondicionalmente ao Acordo de Acionistas (“Primeiro Aditivo”);

(3) em 22 de outubro de 2021, foi assinado o Segundo Aditivo ao Acordo de Acionistas, por meio do qual determinados Acionistas listados nos itens 57 a 69 aderiram integralmente e incondicionalmente ao Acordo de Acionistas (“Segundo Aditivo”);

(4) em 2 de fevereiro de 2022, foi assinado o Terceiro Aditivo ao Acordo de Acionistas, por meio do qual o prazo de vigência do Acordo de Acionistas foi prorrogado em 180 (cento e oitenta) dias adicionais, estendendo sua vigência, portanto, até 15 de agosto de 2022 (“Terceiro Aditivo”);

(3) na presente data, os Acionistas acima qualificados representam a totalidade dos Acionistas parte do bloco de controle da Companhia e, conjuntamente com a Companhia, são as únicas partes signatárias do Acordo de Acionistas celebrado;

(3) Na presente data, ocorrerá o fechamento de transação estratégica contemplada em determinado contrato de compra e venda de ações e outras avenças celebrado, em 21 de dezembro de 2021, pelos Acionistas em conjunto com o Fonte de Saúde Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/ME sob o nº 42.479.729/0001-32, representado por seu gestor, MAM Asset Management Gestora de Recursos Ltda., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 11º andar, São Paulo/SP, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 21.180.163/0001-73 (“Fonte de Saúde FIP”), como partes (“Contrato de Compra e Venda”), de forma que, na presente, parte das ações da Companhia detidas pelos Acionistas serão transferidas ao Fonte de Saúde FIP; e

(3) Considerando que, em razão da implementação da transação estratégica contemplada pelo Contrato de Compra e Venda, os Acionistas deixarão, a partir da presente data, de deter o controle da Companhia, as Partes, de comum acordo, têm interesse em rescindir integralmente o Acordo de Acionistas, por meio do presente instrumento, de forma a torná-lo sem efeito, extinguindo os direitos e obrigações recíprocos nele estabelecidos, para nada mais reclamarem uma da outra, renunciando a todas e quaisquer eventuais demandas oriundas do ou fundamentadas no Acordo de Acionistas.

**RESOLVEM** as Partes celebrar o presente Termo de Rescisão do Acordo de Acionistas da Centro de Imagem Diagnósticos S.A. (“Termo de Rescisão”), de acordo com os seguintes termos e condições:

## **I. DEFINIÇÕES**

1. Definições. Os termos em maiúsculas utilizados neste Termo de Rescisão terão o significado que lhes foi atribuído no Acordo de Acionistas, salvo se aqui indicado de forma diversa.

## **II. DA RESCISÃO DO ACORDO DE ACIONISTAS**

2. Rescisão do Acordo de Acionistas. As Partes, de comum acordo, pelo presente Termo de Rescisão e na melhor forma de direito, em caráter irrevogável e irretratável, declaram rescindido o Acordo de Acionistas, que passará a não ter qualquer vigência, eficácia ou efeito, sem ônus ou indenização para qualquer das Partes, a partir da presente data.

3. Quitação. Neste ato, as Partes, cada uma agindo individualmente, outorgam, mutuamente, sem qualquer induzimento ou coação, e em caráter irrevogável e irretratável – sem necessidade de celebração de qualquer outro instrumento adicional – plena, rasa, geral, irrestrita, irrevogável e irretratável quitação com relação a todos os direitos e obrigações previstos no Acordo de Acionistas, para nada mais reclamarem, pretenderem haver ou exigirem uma das outras, a qualquer tempo e a qualquer título em relação ao Acordo de Acionistas, em juízo ou fora dele.

4. Registro. A Companhia firma este Termo de Rescisão na qualidade de parte interveniente e anuente, tomando ciência de todos os seus termos e obrigando-se a (i) averbar esse Termo de Rescisão no escriturador das Ações da Companhia; e (ii) arquivar este Termo de Rescisão em sua sede, em conformidade com e para os fins do artigo 118 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações).

## **III. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5. Efeito Vinculativo. O presente Termo de Rescisão é firmado em caráter irrevogável e irretratável pelas Partes, e obriga seus sucessores e cessionários a qualquer título.

6. Acordo Integral. Este Termo de Rescisão representa o entendimento integral entre as Partes, e substitui quaisquer acordos anteriores, escritos ou verbais, devendo prevalecer sobre qualquer outro documento ou entendimento anterior à sua data de assinatura.

7. Lei Aplicável. O presente Termo de Rescisão será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

8. Arbitragem. Todos os conflitos oriundos de ou relacionados a este Termo de Rescisão – incluindo, mas não se limitando àqueles que envolvam sua validade, eficácia, violação, interpretação, e/ou seus consectários – serão resolvidos de acordo com os termos da Cláusula

7.2 (Cláusula Compromissória) do Acordo de Acionistas, que são incorporados a este Termo de Rescisão.

9. Assinatura Eletrônica. Todos os signatários reconhecem que este Termo de Rescisão tem plena validade em formato eletrônico, sendo equiparado a documento físico para todos os efeitos legais, reconhecendo e declarando os signatários, que a assinatura deste Termo de Rescisão em meio eletrônico, sem aposição de rubricas, é o meio escolhido de mútuo acordo por todas as Partes e Companhia como apto a comprovar autoria e integridade do instrumento, e conferir-lhe pleno efeito legal, como se documento físico fosse. Todas as assinaturas apostas a este instrumento em meio eletrônico, na forma prevista nesta Cláusula, têm plena validade e são suficientes para a autenticidade, integridade, existência e validade deste Termo de Rescisão, sendo certo que os signatários deste instrumento acordaram em não rubricar cada uma de suas páginas, valendo a assinatura deste instrumento nos campos de assinaturas dispostos nas páginas a seguir como o reconhecimento da validade de todas as suas páginas e anexos. Caso uma pessoa física seja a representante de mais de uma Parte deste Termo de Rescisão, na condição de procuradora ou representante legal, o registro único de sua assinatura eletrônica será considerado representação válida de todas as Partes e as Intervenientes Anuentes representadas para todos os fins de direito:

**EM TESTEMUNHO DE QUE**, os abaixo-assinados, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, celebram e firmam o presente Termo de Rescisão.

São Paulo, 14 de abril de 2022.

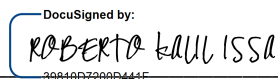
*[Páginas de assinatura a seguir]*

*[restante da página intencionalmente em branco]*

[Página de assinaturas 1/6 do Termo de Rescisão e Quitação do Acordo de Acionistas do Centro de Imagem Diagnósticos S.A., celebrado em 14 de abril de 2022, entre Sergio Tufik, Roberto Kalil Issa e os demais acionistas abaixo nomeados]

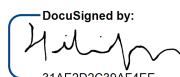
---

**SERGIO TUFIK**

DocuSigned by:  
  
39848D7280D441F...

---

**ROBERTO KALIL ISSA**

DocuSigned by:  
  
31AE2D2C39AF4EE...

---

**HÉLIO FERREIRA LOPES**

---

**GERALDO MOL STARLING FILHO**

---

**MARIA DO CARMO LOPES**

DocuSigned by:  
  
FD50AB7F6B034E7...

---

**LETÍCIA LOPES MESQUITA ZICA**

DocuSigned by:  
  
545E167554424C4...

---

**NITAMAR ÁBDALA**

DocuSigned by:  
  
388A6D6FD964490...

---

**ROBERTO KALIL ISSA FILHO**

---

**HIDEKO SATO**  
p.p. Edson Sato

---

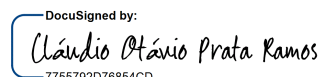
**LUIZ BARSÍ FILHO**

---

**ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À  
PESQUISA**

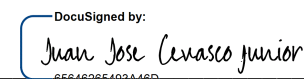
---

**EDSON SATO**

DocuSigned by:  
  
7755792D76854CD...

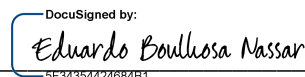
---

**CLAUDIO OTAVIO PRATA RAMOS**

DocuSigned by:  
  
65646265493A46D...

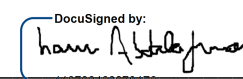
---

**JUAN JOSÉ CEVASCO JUNIOR**

DocuSigned by:  
  
9F34354424684B1...

---

**EDUARDO BOULHOSA NASSAR**

DocuSigned by:  
  
1187984682784F6...

---

**NAIM ÁBDALA JUNIOR**

---

**MANCHESTER FUNDO DE INVESTIMENTO  
MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO  
INVESTIMENTO DO EXTERIOR**

---

**HELOÍSIO LOPES**


[Página de assinaturas 2/6 do Termo de Rescisão e Quitação do Acordo de Acionistas do Centro de Imagem Diagnósticos S.A., celebrado em 14 de abril de 2022, entre Sergio Tufik, Roberto Kalil Issa e os demais acionistas abaixo nomeados]

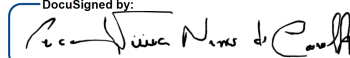
\_\_\_\_\_  
**WILSON LUIZ MAKSOU**

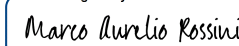
DocuSigned by:  
  
37A61B85BBB4450  
\_\_\_\_\_  
**ARILTON JOSE DOS SANTOS CARVALHAL**


\_\_\_\_\_  
**SERGIO AUGUSTO MAKSOU**

\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTONIO PICCOLO**

DocuSigned by:  
  
04ED20EF3DF0449...  
\_\_\_\_\_  
**DIEGO DEMOLINARI PIRES**

DocuSigned by:  
  
5844F4FBB80F477...  
\_\_\_\_\_  
**CS NUCLEARE S/S**

DocuSigned by:  
  
084B3666D40490...  
\_\_\_\_\_  
**MARCO AURELIO ROSSINI**

DocuSigned by:  
  
8F1002F0FAD94FF...  
\_\_\_\_\_  
**OSEAS JOAQUIM DE OLIVEIRA**

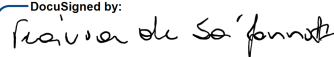
DocuSigned by:  
  
82B08A28E287413...  
\_\_\_\_\_  
**HELOÍSA MATTA PRATA RAMOS**

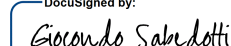
DocuSigned by:  
  
C40C77EED661424...  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDO CARLOS FACHINI**

\_\_\_\_\_  
**ANDREY JORGE DE ANDRADE**

DocuSigned by:  
  
83DA8DF0FDE041F...  
\_\_\_\_\_  
**FILIFE MAIA TORRES ALVES**

\_\_\_\_\_  
**JOÃO ALBERTO DA CRUZ**

DocuSigned by:  
  
2A1548FA804C449...  
\_\_\_\_\_  
**FLÁVIA DE SÁ JANNOTTI**

DocuSigned by:  
  
0629706660D9449...  
\_\_\_\_\_  
**GIOCONDO SABEDOTTI**

\_\_\_\_\_  
**FERNANDO PEIXOTO ENNES**

[Página de assinaturas 3/6 do Termo de Rescisão e Quitação do Acordo de Acionistas do Centro de Imagem Diagnósticos S.A., celebrado em 14 de abril de 2022, entre Sergio Tufik, Roberto Kalil Issa e os demais acionistas abaixo nomeados]

---

**TATIANA SABEDOTTI**

DocuSigned by:  
  
D8A7EACB28C840C...

---

**FRANCISCO LOPES JÚNIOR**

DocuSigned by:  
  
D521E7EBB534E1

---

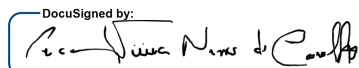
**EMANUEL BORGES MACEDO SILVEIRA**

---

**VIRGÍLIO DE OLIVEIRA PIRES**

---

**MAURICIO SCANNAPIECO**


DocuSigned by:  
  
3844F4FBB90F477...

---

**LUCAS VIEIRA NUNES DE CARVALHO**

---

**ALEXANDRE MAKSOD PICCOLO**

DocuSigned by:  
  
19716F7E6687448...

---

**FRANCISCO DA SILVA MACIEL JUNIOR**

DocuSigned by:  
  
2AEB9B00319340E...

---

**RICARDO VIANA LEITE**

DocuSigned by:  
  
D20CD81E9EA7460...

---

**ISMAIL FERNANDO SABEDOTTI**

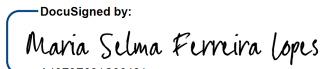
DocuSigned by:  
  
4642A43D64AF496...

---

**BRUNO ANTÔNIO RANGEL DE SOUZA**

---

**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**

DocuSigned by:  
  
A40F9E031G96484...

---

**MARIA SELMA FERREIRA LOPES**

---

**MARIA ELIZABETH LOPES**

DocuSigned by:  
  
4E6EF0080677430...

---

**MARIA JOSÉ LOPES DE ASSIS**

---

**ILKA MARIA LOPES**

[Página de assinaturas 4/6 do Termo de Rescisão e Quitação do Acordo de Acionistas do Centro de Imagem Diagnósticos S.A., celebrado em 14 de abril de 2022, entre Sergio Tufik, Roberto Kalil Issa e os demais acionistas abaixo nomeados]

DocuSigned by:  
*Evandro Monteiro de Castro Asseff*  
D881849604C0485...

---

**EVANDRO MONTEIRO DE CASTRO ASSEF**

DocuSigned by:  
*Yves Guilherme do Valle Simão*  
D881849604C0485...

---

**YVES GUILHERME DO VALLE SIMÃO**

DocuSigned by:  
*SUZAN MENASCE GOLDMAN*  
19C104D48B4B4E2...

---

**SUZAN MENASCE GOLDMAN**

DocuSigned by:  
*José Luiz Candolo*  
031D780E020847A...

---

**JOSÉ LUIZ CANDOLO**

DocuSigned by:  
*DAECO PARTICIPAÇÕES LTDA.*  
D881849604C0485...

---

**DAECO PARTICIPAÇÕES LTDA.**

DocuSigned by:  
*LENIO LUCIO GAVIO SILVA*  
8DB4EAF67FB446B...

---

**LENIO LUCIO GAVIO SILVA**

DocuSigned by:  
*Thiago Soares Mendes Moreira de Moraes*  
7D7B26F33E71483...

---

**THIAGO SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES**

DocuSigned by:  
*Valdir Zanderigo*  
63DEBEC815A442A...

---

**VALDIR ZANDERIGO**

DocuSigned by:  
*FERNANDO MAIA TORRES ALVES*  
7A88D2A82ACF476...

---

**FERNANDO MAIA TORRES ALVES**

DocuSigned by:  
*Laura Maia Torres Alves*  
61C4D687473E412...

---

**LAURA MAIA TORRES ALVES**

DocuSigned by:  
*Ângela Maria de Abreu Maia Torres Alves*  
D881849604C0485...

---

**ÂNGELA MARIA DE ABREU MAIA TORRES ALVES**

DocuSigned by:  
*FABRÍCIO MAIA TORRES ALVES*  
97E4A0C416D2488...

---

**FABRÍCIO MAIA TORRES ALVES**



[Página de assinaturas 5/6 do Termo de Rescisão e Quitação do Acordo de Acionistas do Centro de Imagem Diagnósticos S.A., celebrado em 14 de abril de 2022, entre Sergio Tufik, Roberto Kalil Issa e os demais acionistas abaixo nomeados]

DocuSigned by:  
*Sandra Mara Sachetto da Silva Pimenta*

C3891A2D0E32458

**SANDRA MARA SACHETTO DA SILVA  
PIMENTA**

**ELISA MARQUES FONSECA**

DocuSigned by:  
*Helder de Castro Marques*

B8FE852811AC4DA

**HELDER DE CASTRO MARQUES**

DocuSigned by:  
*Gustavo Matta Ramos*

G628F828GCA8496...

**GUSTAVO MATTA RAMOS**

DocuSigned by:  
*Daniel Matta Ramos*

5C16581945C14B2...

**DANIEL MATTA RAMOS**

DocuSigned by:  
*Leonardo Lopes de Macedo*

5F1FD8169E2A448...

**LEONARDO LOPES DE MACEDO**

DocuSigned by:  
*Bruno Barino*

2DBEA48A364B474...

**COSTA VERDE FUNDO DE INVESTIMENTO  
MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO  
INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

**Parte interveniente anuente:**

DocuSigned by:  
*Karla Maciel Dollabella*

8AC503B94CAE451

**CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**

Karla Maciel Dollabella  
Simone Silva Pinto e Lotti Oliva

*[Página de assinaturas 6/6 do Termo de Rescisão e Quitação do Acordo de Acionistas do Centro de Imagem Diagnósticos S.A., celebrado em 14 de abril de 2022, entre Sergio Tufik, Roberto Kalil Issa e os demais acionistas abaixo nomeados]*

**Testemunhas:**

1.  2. \_\_\_\_\_  
7068C161863E42A

Nome: Ana Carolina Chiconi Malnarcic  
CPF/ME: 424.763.748-73

Nome: Luana Arone de Miranda  
CPF/ME: 447.585.308-74